Governo do Estado da Paraíba
2286
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2026/07194**
SGC: **25.510.000566.2026**
Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização de Demanda (fls. 2194-2198) e Termo de Referência (fls. 2199-2212), documentos estes elaborados por parte do setor de Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras – SEDE.

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho **Nº PBS-DES-2026/65390** e despacho **Nº PBS-DES-2026/65581** do Núcleo de Compras – SEDE, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa de Seleção de Fornecedores, nos termos do art. 56, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)**, fundamentação está contida no item 1.4 Termo de Referência do presente processo (fls. 77).

2. JUSTIFICATIVA

2.1.3 Os produtos objetos desta contratação são essenciais para o excelente funcionamento das unidades de saúde, pois irá viabilizar a administração de medicamentos das diversas classes farmacológicas, tais como, anestésicos, antimicrobianos e controlados, por via central ou periférica; bem como, a realização de hidratação por via endovenosa em indivíduos acometidos doenças e agravos que necessitam de assistência em saúde, conforme regulamentações da ANVISA;

2.1.4 A não aquisição dos produtos desta contratação impactará negativamente nos serviços prestados à sociedade, visto que impossibilitará desde uma simples hidratação de pacientes em pequenos agravos, como também, a administração de medicamentos de importância para manutenção da vida em agravos maiores, sob risco de morte, caso a administração não seja realizada.

2.1.5 Esta aquisição é caracterizada como NORMAL e deverá ser realizada na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE RESULTADO DE FRACASSO EM PROCEDIMENTO REGULAR DE LICITAÇÃO;

2.1.6 Esta ação justifica-se em razão de os produtos objeto desta contratação não terem atraído propostas compatíveis com os preços praticados no mercado no âmbito do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico (PBS-PRC-2026/03255), cujas sessões foram finalizadas em 29/05/2026 e 09/07/2026, respectivamente, resultando em disputas não exitosas.

2.1.7 Diante desse cenário, e considerando que as motivações relativas aos itens 2 e 3 restaram frustradas em razão dos valores apresentados, a presente contratação encontra respaldo no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que prevê

PBSPRC202607194V06

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 14/10/2026 - 16:01hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 14/10/2026 - 16:02hs.
Documento Nº: 12061746.108131500-7256 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12061746.108131500-7256

PBdoc

a possibilidade de contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que, naquela licitação: “a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes”.

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **VALOR POR ITEM**.

3. - No que se refere as correções documentais no decorrer do processo, informamos que:

Durante os trâmites processuais se fez necessário a realização de ajustes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR), para exclusão do item 01, sendo incluído novo TR retificado (fls. 2199-2212).

4. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, **por meio da modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

A pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma Banco de Preços, que reúne informações provenientes de diversas fontes, incluindo contratações públicas, Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portais de compras governamentais e demais bases públicas de preços, considerando os registros disponíveis e compatíveis com o objeto pesquisado. Além disso, foi aberto na plataforma Apoio cotações sob o número de Cotação **1622504**. Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo PBS-PRC-2026/07194 apresentou uma MÉDIA SANEADA de **R$ 87.502,20 (oitenta e sete mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos)**, referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo, conforme fls. 97-122.

PBSPRC202607194V06

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 14/10/2026 - 16:01hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 14/10/2026 - 16:02hs.
Documento Nº: 12061746.108131500-7256 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12061746.108131500-7256
PBdoc

Destacamos que todos os valores encontrados na pesquisa de preços, apresentaram o coeficiente de variação inferior a 25%, limite máximo de variação aceitável.

3.1 DA ANÁLISE DOS PREÇOS ESTIMADOS DE MERCADO

Para fins de formação do preço estimado da presente contratação, foram analisados os valores obtidos mediante pesquisa de mercado, considerando-se, para fins de composição da cesta de preços, exclusivamente as referências compatíveis com o objeto pretendido.

Os preços coletados foram submetidos ao tratamento estatístico adotado por este Núcleo, mediante utilização de tabela de referência própria, com aplicação dos parâmetros de média, desvio padrão e coeficiente de variação, a fim de avaliar a dispersão dos valores pesquisados e identificar eventuais preços discrepantes.

Conforme a metodologia adotada, são estabelecidos limites inferior e superior para análise dos valores coletados, considerando-se a média dos preços e o parâmetro de dispersão definido na metodologia. Os valores eventualmente identificados fora da faixa estabelecida são submetidos à análise crítica e, quando caracterizada sua discrepância ou incompatibilidade com o objeto, desconsiderados para fins de formação do preço estimado.

Dessa forma, os dados utilizados para a formação do preço estimado refletem exclusivamente referências compatíveis com as características e especificações do objeto.

A memória de cálculo e o demonstrativo dos preços coletados encontram-se devidamente registrados na **Cesta de Preços acostada aos autos**, permitindo a verificação das fontes consultadas, dos valores obtidos e dos critérios empregados para o tratamento dos dados.

Após a aplicação da metodologia e análise dos preços válidos, verificou-se que o valor pleiteado se encontra dentro da faixa de preços apurada na pesquisa de mercado, não sendo identificada, sob a perspectiva dos dados coletados e dos critérios estatísticos aplicados, discrepância que comprometa sua compatibilidade mercadológica.

Diante do exposto, **certifica-se, nos limites da competência deste Núcleo e sob a perspectiva da pesquisa de mercado realizada, que os valores analisados apresentam compatibilidade com os preços praticados para o objeto**, conforme demonstrado na Cesta de Preços e na respectiva memória de cálculo.

A presente análise observa as disposições aplicáveis à pesquisa de preços, especialmente a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e o **Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022**, bem como a metodologia de tratamento dos preços adotada por este Núcleo.

5. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PBSPRC202607194V06

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 14/10/2026 - 16:01hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 14/10/2026 - 16:02hs.
Documento Nº: 12061746.108131500-7256 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12061746.108131500-7256

PBdoc

Para o referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o Nº **1622504**, na data de 19 de agosto de 2026 até o dia 13 de outubro de 2026, constando registro de 01 (uma) data de vencimento, referente ao vencimento original, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls.2285).

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 20 de agosto de 2026, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório de Fornecedores Participantes, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- EG MEDICAL LTDA;
- IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA;
- INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Diante do exposto, segue demais informações para a pretensa aquisição, com vistas a subsidiar decisão quanto a celebração contratual, devendo esta ser análise dos demais setores subsequentes quanto a aquisição.

- Sobre negociações:

Foi solicitada à empresa **vencedora** manifestação quanto à possibilidade de concessão de descontos sobre os valores inicialmente ofertados para os itens ganhos, respectivamente.

Em resposta à solicitação, a empresa **EG MEDICAL LTDA** retornou no chat Apoio Zapp, sobre a impossibilidade, por ofertar seus melhores preços. conforme relatório acostado às fls.2084.

6. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange à habilitação da empresa **EG MEDICAL LTDA** foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro nacional de empresas punidas - CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB,** conforme demonstrado as fls. 2275-2282, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade.

PBSPRC202607194V06

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 14/10/2026 - 16:01hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 14/10/2026 - 16:02hs.
Documento Nº: 12061746.108131500-7256 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12061746.108131500-7256

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Portanto, a proponente supracitada atende os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

Ainda assim, constam as fls. 2225-2274 as documentações de habilitação da empresa **EG MEDICAL LTDA**.

7. CONCLUSÃO

Deste modo, fora selecionado o fornecedor **EG MEDICAL LTDA**, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECI-MENTO	MARCA	QUANT. (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável sistema fechado (frasco/bolsa 1000 mL). - Frasco/Bolsa	FR/BOLSA	JP	4500	R$ 7,80	R$ 35.100,00	EG MEDICAL LTDA CNPJ: 64.255.720/0001-80
3	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO solução injetável sistema fechado (frasco/bolsa 500 mL). - Frasco/Bolsa	FR/BOLSA	JP	360	R$ 5,10	R$ 1.836,00	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 36.936,00 (trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)							

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 36.936,00 (trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

CLEYSOM RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202607194V06

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 14/10/2026 - 16:01hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 14/10/2026 - 16:02hs.
Documento Nº: 12061746.108131500-7256 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12061746.108131500-7256

PBdoc